



EMENDA - 00300  
MPV 279/2006  
Mensagem 007/2006-CN

ETA

# EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MPV 279/2006

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

### Suplementar

Órgão: 5600 – Ministério das Cidades  
Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social  
16.482.9991.0648.XXXX - Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda no Município de **Água Branca**, Estado do Piauí.  
GND: 4 – Modalidade de Aplicação 40 – fonte 100 – Valor R\$ 500.000,00

### Cancelar

Órgão: Ministério das Cidades  
Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social  
16.451.1128.0634.0259 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Nacional (Crédito Extraordinário)  
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo construir habitações para população de baixa renda no município de **Água Branca** - PI, visando disponibilizar moradias com conforto aos habitantes daquele município, tendo em vista a precariedade e a falta de habitações dignas para grande parte da população, especialmente as que percebem até 3 salários mínimos de renda familiar.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<b>Deputado Simplicio Mário</b>	<b>PI</b>	<b>PT</b>

DATA	ASSINATURA
<b>13/02/06</b>	

